



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0002463-5**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 060343900**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2022/0000551-7**

164ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Grazzi Administração e Participação Ltda.

**Contribuintes:** 054.041.0041-9/ 0052-4

**Local:** Rua Francisco Marengo, 402.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/01/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategorias de uso HIS-2, HMP e nR1-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

**INFORMAÇÃO/057/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 164ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, considerando as informações prestadas pelo representante de SMC, durante a reunião, no sentido de que a Resolução CONPRESP nº 21/2016 em seu Art. 2º, itens 55 e 59, excluiu da Área Urbanização Especial – AUE os imóveis objeto do pedido, deliberou pela emissão de comunicações únicas, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 059885688), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 059122862) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 059253419), com exceção do item 1 de SMUL.

São Paulo, 23 de março de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM  
PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**  
**Chefe de Assessoria Técnica III**  
Em 24/03/2022, às 16:38.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060343900** e o código CRC **05EBE776**.

---

---